

## **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

**Primeiro Outorgante:** Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

**Segundo Outorgante:** Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira, em representação de União Desportiva de Polvoreira, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501652728, com sede em Rua Vila Flor, nº 7, na freguesia Polvoreira, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1ª**

#### **Objeto**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por Objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização das obras de requalificação no complexo desportivo e nos balneários, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo Objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

### **Cláusula 2ª**

#### **Obrigações da ENTIDADE**

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

### **Cláusula 3ª**

#### **Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira**

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

### **Cláusula 4ª**

#### **Afetação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

### **Cláusula 5ª**

#### **Acompanhamento e controlo do contrato-programa**

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

## Cláusula 6ª

### Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

## Cláusula 7ª

### Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

## Cláusula 8ª

### Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

## Cláusula 9ª

### Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

## Cláusula 10ª

### Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,

  
**MUNICÍPIO DESPORTIVO DE POLVOREIRA**  
Rua de Vila Flor, nº 17 - Vila Flor - 4835-225 Guimarães  
Telf: +351 253 501652728 - geral.udpolveira@outlook.pt

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2012

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

União Desportiva de Polvoreira

**Número RMADG**

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

**C. Acordo preliminar**

Eu, abaixo assinado(a), **Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira**, Presidente da Direcção, em nome da entidade de acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira

Data: 23 de Outubro de 2015

Assinatura:


**Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

**Tipo de apoio:**

- apoio à formação de camadas jovens.
- apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

1 / 9 / 15

O Programa termina:

31 / 8 / 16

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

**Descrição e Justificação da Actividade/Programa**

O Projeto de Requalificação do Campo de Jogos da União Desportiva de Polvoreira, é uma aposta contínua desta associação ao longo dos últimos anos. A necessidade manifestada pela população envolvente, principalmente os mais jovens, é um forte impulso para que possamos dotar as nossas instalações de melhores condições, nomeadamente a **construção de dois novos balneários, bem com uns sanitários de apoio às bancadas.**

Com este investimento, e com parceria da Junta de Freguesia de Polvoreira e da Associação Desportiva Recreativa e Cultural Crescer Mais, as associações existentes na freguesia beneficiarão também elas do usufruto das nossas instalações.

A execução deste projeto visa garantir os seguintes ideais:

- Na necessidade manifestada pelos jovens, em ter na sua freguesia um espaço prático e funcional, com as melhores condições, para que possam praticar desporto de forma eficaz;

- Na criação de infraestruturas dignas de uma associação como é a União Desportiva de Polvoreira, e na melhoria da qualidade do serviço prestado pelos nossos voluntários, que por vezes enfrentam condições meteorologias bastante adversas, no que diz respeito à marcação do campo para os eventos desportivos.

De um modo geral, a realização deste projeto é uma mais valia para todos aqueles que gostam de desporto e residem nas proximidades desta associação, principalmente os mais jovens, porque eles são o futuro!

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**Parte III. Participantes e Instalações**

**A. Informação sobre os Atletas**

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol	Seniores (valor informativo)	22	Associação Futebol de Braga
Futebol	Júniors	22	Associação Futebol de Braga
Futebol	Juvenis	14	Associação Futebol de Braga
Futebol	Iniciados	7	Associação Futebol de Braga
Futebol	Benjamins	12	Associação Futebol de Braga
Futebol	Veteranos	20	
Futebol	Traquinas	15	Liga Futebol Juvenil Fafe
Futebol	Benjamins	15	Liga Mini
Futebol	Petizes	15	Liga Mini
<i>Total</i>			

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

**B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido**

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
<i>Total</i>				



FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

**Parte IV. Orçamento**

**A. Cálculo detalhado dos custos**

Se for necessário mais espaço,  
adicione mais linhas

*Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.*

**Custos de aluguer de instalações a terceiros**

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				

**Custos de manutenção de instalações próprias**

*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.*

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			

**Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)**

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>			

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2012

<b>Despesas de viagem</b>				
<i>Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguers, etc.</i>				
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Despesas com Exames Médico-Desportivos</b>				
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Despesas com Inscrição de Atletas</b>				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
<b>TOTAL</b>				

<b>Custos de Investimento/amortização</b>	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
Construção de Novos Balneários e Sanitários nas Bancadas	€ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>€ 100.000,00</b>

**FORMULÁRIO**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2012

<b>Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa</b>	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
<b>TOTAL</b>	

**B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS**

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>A.1. Custos directos</b>		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização <sup>1</sup>	€ 100.000,00	
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa		
<b>Custos totais estimados</b>	<b>€ 100.000,00</b>	

<sup>1</sup> A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

**C. RECEITAS ESTIMADAS**

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
<b>B.1. Receitas</b>		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
<b>Financiamento total estimado</b>		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2012

**Parte V. Assinatura do representante legal**

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

**Associação/Clube/Federação**

Nome: União Desportiva de Polvoreira

**Representante legal**

Nome: Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira

Local: Polvoreira - Guimarães

Data: 23 de Outubro de 2015

Assinatura:



### Lista de verificação

*Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:*

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

29



# Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS  
FUNDADA EM 1922  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL  
CONTRIBUINTE Nº 501 082 700

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos efeitos que, a UNIÃO DESPORTIVA DE POLVOREIRA, está filiado na época desportiva de 2014 / 2015 nesta A.F.Braga, participando nas Provas Oficiais de Futebol 11 (Juniões e Juvenis), organizadas pela AF Braga.

Mais se declara que foram inscritos os seguintes números de Jogadores:

ESCALÃO	N.º JOGADORES
JUNIORES	22
JUVENIS	24
INICIADOS	6

Por ser verdade e nos ter sido pedida se passa a presente declaração que vai ser datada e autenticada com o carimbo em uso neste Organismo.

Braga, 16 de junho de 2015

Pel'A Direcção da A.F.Braga  
O Secretário-Geral



Jorge Monteiro